



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS*

**PORTARIA Nº 1257/2020**

de 13 de agosto de 2020

**DECLARA AFASTAMENTO DO SERVIDOR  
GILSONAR DE JESUS DA SILVA CHAVES  
PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1550/2001, Constituição Federal e Lei Complementar Eleitoral Vigente,

**Considerando**, o que consta no protocolo nº 458 de 22 de junho de 2020,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - DECLARAR**, o afastamento de servidor público municipal **GILSONAR DE JESUS DA SILVA CHAVES**, no Cargo de Operário, Padrão “I”, Classe “D”, matrícula nº 2204, a contar de **15 de agosto de 2020**, para concorrer a Cargo Eletivo no Pleito de 15 de novembro do corrente, até o dia seguinte ao pleito, de conformidade com o art.116 da Lei Municipal nº 1550/2001.

**Art. 2º** - Fica o servidor acima mencionado, condicionado a apresentação da homologação do Registro da Candidatura, pelo Juiz Eleitoral.

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 13 de agosto de 2020.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
*Prefeito Municipal*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL  
Nº 08/2020 de 01/09/2020